



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL

Avenida Cândido de Abreu, nº 535, 8º andar, Ed. Montepar, Centro Cívico
Curitiba - Paraná - CEP 80530-000 - Fone/Fax: 41-3252-7885 - ramais 305 e 306



TERMO RETIFICAÇÃO DE PENHORA

AUTOS: 141/2005

TIPO DE AÇÃO: SUMÁRIA DE COBRANÇA

EXEQUENTE: CONDOMINIO EDIFICIO CIDADE JARDIM

EXECUTADO: GENITO MASSOCHIU

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Secretaria da Décima Quinta Vara Cível, onde se achava a Doutora Luciani de Lourdes Tesseroli, MM. Juíza de Direito, comigo, a Técnica Judiciária Leila Caroline Jaronski Tozetto, de seu cargo adiante assinado, de conformidade com o respeitável despacho de fls. 195, procedi a **RETIFICAÇÃO DA PENHORA** lavrada às fls. 160; fazendo-a nos seguintes termos:

Onde se lê: "confrontações constante da matrícula nº 20.623 da 7ª CRI de Curitiba (linha 13)" leia-se "confrontações constante da matrícula nº 20.623 da 5ª CRI de Curitiba." Do que para constar, lavrei esta retificação que, lida e achada conforme, vai devidamente assinado. Eu, Leila Caroline Jaronski Tozetto, Técnica Judiciária, o digitei.

LUCIANI DE LOURDES TESSEROLI
Juíza de Direito

